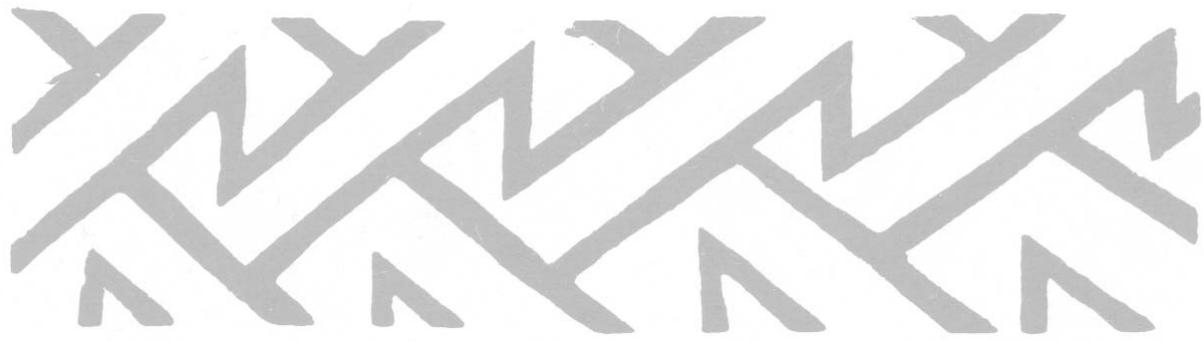


SEGUNDA PARTE

LAUDOS DE
“IDENTIFICAÇÃO ÉTNICA E
TERRITÓRIOS TRADICIONAIS”



RELATÓRIOS TÉCNICOS DE IDENTIFICAÇÃO ÉTNICA E TERRITÓRIOS TRADICIONAIS. O CASO DE MORRO ALTO – MAQUINÉ/RS

Daisy Barcellos*

A comunidade de Morro Alto localiza-se no litoral norte do Rio Grande do Sul e hoje abrange um território que se situa principalmente no município de Maquine, embora se estenda até o de Osório, unidade política que anteriormente englobava aquele. Trata-se de uma comunidade que não encontra em suas terras a continuidade que consegue manter em termos sociais e culturais. Distribui-se pelas pequenas localidades de Aguapés, Morro Alto, Ribeirão do Morro Alto, Faxinal do Morro Alto e Despraiado. As terras estão cortadas pela BR-101 e entrecortadas por áreas ocupadas, ilegitimamente ou não, por população estranha à comunidade. Vive, em parte, da terra e, em parte, de trabalho vendido sazonalmente na região, tanto na extração mineral (brita e areia) quanto prestando serviços²⁷ (como jardineiros, cozinheiras, faxineiras, balconistas) nos balneários dos municípios vizinhos de Capão da Canoa e Xangrilá, entre outros. Alguns já desenvolvem a agricultura como atividade complementar à outra, tida como

* Professora de Departamento de Antropologia da UFRGS.

²⁷ Principalmente mulheres e jovens deslocam-se aos balneários para trabalharem na temporada de “veraneio”, quando há uma importante demanda de mão-de-obra. Os rendimentos auferidos com essas atividades são imprescindíveis para a sobrevivência e qualidade de vida da população da região – incluindo os “morenos” de Morro Alto, mas não apenas eles.

principal devido à precariedade das condições de uso – qualidade do solo, dimensão diminuta – e exploração do potencial produtivo das terras.

O trabalho de pesquisa nessa comunidade de Morro Alto partiu de um ponto que contrariou todos os princípios de entrada em campo que qualquer projeto de estudo antropológico nos ensina: produzir o mínimo de intervenção no cotidiano da comunidade (embora saibamos que não somos jamais invisíveis), respeitar o tempo social da mesma, aprofundar a inserção nas teias sociais cujo sentido se traduzirá.

Morro Alto começou muito antes. Começou por ser identificado como “território negro rural” no bojo de um projeto mais amplo (NUER/Fundação Ford²⁸), identificação essa que foi apropriada como sinalização da existência de um “quilombo” à beira da BR-101 e nos fundos dos morros que a margeiam, pelo CODENE (Conselho do Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra), órgão que atua junto ao Departamento de Cidadania da STCAS (Secretaria do Trabalho e Ação Social) do Governo do Estado. Esse departamento reelaborou um projeto construído por um dos membros daquele coletivo de negros, apresentando-o à Fundação Palmares com vistas à obtenção de financiamento para realizar estudos visando a “identificação e titulação de terras de comunidades remanescentes de quilombos”, articulados às linhas de financiamento do Programa Pró-Rural da Secretaria da Agricultura do mesmo Governo, visando demarcá-las e planejar políticas de desenvolvimento sustentável.

A razão pela qual Morro Alto foi selecionado para estudos permanece em aberto, embora haja a possível interferência de um membro da comunidade integrado à proposta através de um curso de formação de lideranças organizado pela STCAS em época anterior e que contou também com a participação de membros do CODENE. Esse membro da comunidade já possuía, naquela oportunidade, uma inserção político-partidária em partido até então aliado do Governo, vindo a tornar-se o principal articulador da demanda por titulação da comunidade, o que resultou na sua escolha como presidente da Associação dos Moradores de Morro Alto. O fato de Morro Alto estar localizada à beira da BR-101 fazia dela uma comunidade mais exposta a riscos, em decorrência do proje-

²⁸ Este projeto foi coordenado por Ilka Boaventura Leite.

to de duplicação daquela estrada e da possibilidade dela ter seus morros afetados pela construção de um túnel²⁹.

A comunidade de Morro Alto vinha lutando para preservar suas terras através de recursos jurídicos – usucapião, reintegração de posse – e através de alianças com os ricos que invadiam, “negociavam” e “intercediam” por eles e que acabavam por desapropriá-los e desterritorializá-los. Aqueles que puderam resistir às pressões sobre suas terras, extremamente valiosas em termos especulativos dada sua localização litorânea, encabeçam a demanda, apresentada em audiência pública com o procurador da República, que tem seu início juntamente com o início da pesquisa.

Embora houvesse uma questão posta em termos de direitos à área hoje ocupada pela comunidade e um vivo sentimento de injustiça frente à redução de sua dimensão – tanto por invasão quanto por formas indiretas de expropriação –, o pleito iniciou como um queixume e como uma tentativa envolta em descrença, embora guardando um fundo de esperança. O testamento de Rosa Osório Marques, legando terras a 24 escravos, é a “prova” apresentado ao procurador, ao representante da STCAS e aos pesquisadores desde a primeira reunião, realizada em setembro de 2001 na localidade de Ribeirão do Morro Alto.

A confiança ao longo do processo foi difícil, não em relação aos pesquisadores, mas dos membros da comunidade entre si. Antigas desavenças decorrentes dos modos distintos e contingentes de negociar o direito de permanecer nos seus terrenos e chácaras, de obter meios de subsistir e melhorar de vida – como trabalhar para o branco invasor, por exemplo – ou de conseguir o título da terra por possuir recursos para “comprar o que já era seu”, conforme muitos costumavam afirmar.

De qualquer modo teve-se, em Morro Alto, contato com uma comunida-

²⁹ Conforme verificamos no desenvolvimento do estudo, a comunidade não estava neutra perante as alternativas de duplicar mantendo o atual traçado ou fazer o atalho mediante a construção do túnel, bem como não havia unanimidade quanto à melhor alternativa. Se duplicar possibilitaria indenizações, impediria a continuidade no local de moradia de muitos deles. Se construíssem o túnel, não haveria indenização e perderiam o movimento da estrada que mantém atividades de comércio que geram emprego e ainda colocariam em risco a sustentação dos morros e afetariam os cursos de água subterrâneos. Há a crença de que, se cortarem por baixo um dos morros, os outros caem, pois eles são, no subsolo, uma coisa só. A base de um é a base de todos. Não é preciso destacar o quanto essa crença é metáfora da unidade da comunidade tradicionalmente ligada através das trilhas traçadas nos matos desses morros.

de dispersa em termos geográficos e cindida por desavenças familiares, fatos esses claramente decorrentes das pressões e expropriações – do “fechamento” e “tapamento” de suas terras –, o que impediu que ela comportasse seu próprio crescimento e que suas estratégias camponesas de seletividade na transmissão da terra por herança tivessem o resultado esperado.

Poderíamos dizer que, em parte, este é um processo comum a comunidades rurais tradicionais, inclusive o fato da expropriação e das desavenças entre herdeiros pelo direito de ocupar a terra, num convívio conflituoso entre duas formas de concebê-lo: a tradicional e a legal. Restava-nos trabalhar no sentido de realizar a identificação desta comunidade como remanescente de quilombos.

Passamos a buscar, então, em nome de quê ou de quem o direito à terra era realizado, o que poderia elucidar as condições a partir das quais a permanência nas terras (território) tornou-se possível.

Surge, então, mais um caso de “herança” de senhores para seus escravos, já atestada pelos líderes através do testamento (copiado fotograficamente) de Rosa Osório Marques. O testamento constituiu o “fato” legítimo que passou a “garantir” a justeza do pleito pela comunidade. E, para os pesquisadores, passou a ser um dado.

Aqui, outra questão emerge para discussão: o “dado”, tal como é tratado pelo antropólogo e pelo historiador (e como pode vir a ser tratado pelos juizes, o que já é outro caso), o uso do documento como fonte e como um signo que a comunidade empunha e que cabe ser interpretado. Então pudemos assistir antropólogos lendo os dados historicamente (afinal, é uma evidência que dá suporte ao relatório técnico) e historiadores embrenhando-se nos significados, vasculhando cemitérios e envolvendo-se nas narrativas da memória dos velhos moradores de Morro Alto, ora tomando-a como indício, ora lendo nela a atualidade vivida pela comunidade.

Realizar pesquisa antropológica em equipe multidisciplinar, compartilhar as “descobertas” e suas primeiras interpretações, é confortante, mas também não é tarefa fácil. Pesquisadores, com tradição acadêmica de trabalhar solitariamente, cientes da autoria de suas interpretações, devem enfrentar o produto do trabalho como algo coletivo. Muitas são as tensões decorrentes dessa constante apropriação, pela equipe, das reflexões de cada um. Na realidade, tendemos a esquecer

que todo o saber é produzido socialmente, não apenas enquanto troca com os nossos nativos, mas naquelas compartilhadas pelos campos de saber que se imbricam. A reconstrução que fazemos de “nossa comunidade” termina por esvaír aquilo que o antropólogo costuma considerar e sentir como “seus” dados e “seu” campo, pois eles se tornam disponíveis a tantas mentes, bocas e textos. Quem é o autor de um trabalho realizado coletivamente?

Outra questão que muito fortemente se colocou no contexto da elaboração do relatório sobre Morro Alto foi: quem tem autoridade para falar sobre a comunidade?

O contexto no qual se deu a construção do projeto envolveu várias instituições, conforme situamos anteriormente. Desse modo, em muitos momentos nos vimos assumindo encargos e “representando” um papel que não nos cabia, como, por exemplo, o de apresentar ao DENIT/Ministério dos Transportes a existência de remanescentes de comunidade de quilombos em área implicada em investimento público – o que era visto pelos representantes da comunidade de Morro Alto como “perigoso” por um lado, e, por outro, como um possível meio de obter a visibilidade necessária para conquistar reparações que lhes foram negadas há mais de 50 anos, quando foi construída a “primeira estrada” e, após, nas subsequentes intervenções que afetaram seu modo de vida, as condições ecológicas de suas terras pelo desvio e bloqueio dos cursos de água, rasgando seus morros, secando suas lagoas e impedindo seu uso como via de transporte e comunicação intra e intercomunitária.

Jogar esse jogo não só foi difícil como também o foi dele sair. Muitas foram, e que tiveram que ser, as longas reuniões onde se debatia sobre nosso lugar e o limite de nossa participação nessas demandas secundárias ou subsidiárias, mas partes importantes da reivindicação principal que é a da busca pela titulação e a recuperação das terras, objeto tido e sentido como de direito tanto por parte dos membros da comunidade quanto pela equipe. Por certo éramos acionados pela autoridade de que nos investiam e pela legitimidade que conferiam a nossa voz – isso tanto pelos membros da Associação de moradores quanto pelos representantes do Governo do Estado e da Fundação Palmares.

Sendo o relatório um documento que tende a se judicializar – ou seja, a passar a fazer parte de um processo jurídico-legal que possui o direito de contra-

ditório assegurado –, qual o limite de exposição dos dados e em que momento exibi-los ou não favorece a demanda, tomada como pertinente e justa pelos pesquisadores? São dilemas tanto éticos quanto estratégicos e, nessa tensão, o Ministério Público foi a mediação imprescindível para estabelecer ética e politicamente o diálogo (im)possível com as instâncias oficiais e extra-oficiais com interesses envolvidos na região – ela mesma extremamente difícil devido a sua condição de reserva de biosfera; área de preservação ambiental; fronteira a território indígena; contendo sítios arqueológicos ricos, localizados mas ainda não analisados; palco de especulação imobiliária por parte de poderosos (econômica e politicamente) e reivindicada por descendentes de escravos das senzalas e dos quilombos protegidos nos matos e sopés de morros íngremes, que centenariamente lhes serviram de proteção e refúgio.

De quem é a atribuição de realizar esta tarefa difícil de identificação enquanto “remanescente” ou qualquer outro tipo? Não bastaria o pleito e a identidade proclamada para assegurar a sua verdade?

Passamos a nos questionar sobre qual é nossa função nesse que é fundamentalmente um papel de descrever como alguém é ele mesmo e por isso, e não por outra coisa, tem direito a terras tituladas em termos do Art.68 do ADCT. Este lado do trabalho me pareceu extremamente desconfortável – e ainda parece. Muitas dúvidas surgem, a ponto de me perguntar se não estamos elaborando uma obra de ficção e se outra identidade social com poder de mobilização não seria possível de ser encontrada, como a de camponês, por exemplo, ou simplesmente negros, com sua memória da escravidão tão viva quanto a de um acadêmico negro de um grande centro urbano lembrando de seus bisavós que tinham recebido terras do senhor e que “perderam tudo por serem muito ignorantes” (BARCELLOS, 1996) e se terem deixado passar para trás?

Não seria o suporte histórico e teórico que acionamos, a bandeira empunhada pela comunidade para exibir uma memória coletiva da comunidade negra e, sendo assim, do que ela nos fala? Para fins do laudo, qual o uso que fazem do testamento de Rosa Osório Marques, qual o sentido desse documento cujo valor está para além do que ali está escrito, já que portado por não-letrados que o preservaram enquanto memória, assim como o fizeram em relação a outros referenciais que registravam a existência de seus ancestrais?

Para a Antropologia, o que nos pode levar a refletir essa recorrência da narrativa do senhor que legou terras a escravos e ex-escravos e que está para além do fato da doação de terras comprovado historicamente? Seria um modo de sentirem-se compensados do trabalho roubado pelo senhor durante a escravidão? Não é essa interpretação muito psicanalítica? Ou é um modo de atualizar a memória social que criou o mito do senhor bondoso, que é tão forte no Rio Grande do Sul? Não estaríamos bebendo da boca do informante, apesar de haver de fato documentos de legados de terras a escravos, em certos casos já documentados? Não seriam esses casos apropriados como um legado comum ao povo negro e que passou a fazer parte de sua memória coletiva? Não bastaria essa memória para ser justa a busca da compensação?

Essas e muitas outras questões colocam-se como campo de uma reflexão que se abre à Antropologia e que, em nosso entendimento, está por possibilitar a reescrita da História do negro neste Estado e a História deste Estado a partir do negro.

Os aspectos metodológicos da elaboração de laudos são outro tema que merece a nossa reflexão. Embora existam excelentes trabalhos produzidos neste campo, ainda não se possui massa crítica suficiente para definir ou consagrar uma metodologia capaz de dar conta dos diferentes processos que envolvem a produção das pesquisas e o uso político quase imediato que delas se faz. Frequentemente a pesquisa caminha em meio à demanda.

Morro Alto não foi diferente. Esse fato influenciou na condução do processo de pesquisa, levando os pesquisadores a moverem-se por entre as malhas sociais mais ativas no pleito. Acessar “os contra” – ou seja, aqueles que não concordavam com a via de luta e que se sentiam confortáveis com suas alianças políticas e com o relativo sucesso dos meios que utilizaram para regularizar suas terras (e muitos deles eram legítimos) e dela viverem – só foi possível através da via que, em Morro Alto, transpõe barreiras: os parentes e os compadres. E nesse ponto o treinamento para inserção em campo pôde ser exercitado e aí, também, a ética do pesquisador necessitou estar presente mais do que nunca. Tivemos que lidar com as disputas internas e distinguir as intrigas dos conflitos de fato, fazendo a leitura desse texto e dando-lhe o sentido que a historicidade do grupo apontava.

Em meio ao desenvolvimento do projeto, acabamos por agir como

agregadores, legitimando, com a inclusão de pessoas na amostra da pesquisa, a sua participação nas reuniões mensais da comunidade. Assim, da mesma forma que o processo político e as tramas que teciam a sociabilidade e a solidariedade comunitária impunham limites à inserção em campo, a prática da pesquisa dilatava a base da demanda.

Pode-se problematizar esse lugar que os antropólogos acabam por ocupar em estudos desse tipo, mas por certo são situações inevitáveis e só contornáveis através de um controle metodológico severo e crivo crítico aguçado.

O uso do método etnográfico clássico foi dificultado tanto pelo modo através do qual se entrou na comunidade quanto pelas suas próprias características. A descontinuidade territorial e as estratégias de inclusão que a mesma acionava levaram os pesquisadores a percorrer quilômetros até conseguir delinear uma rede de parentes demandantes. Nossa presença era exigida nas casas dos “antigos”, documentos vivos da vida e da história da comunidade e que por isso mesmo eram reverenciados por ela. Esse fato levou a que a memória fosse um fio analítico privilegiado no estudo, da mesma forma que os modos como os parentescos são definidos e praticados (alargando-se e encolhendo-se, conforme as trajetórias percorridas por seus membros).

A experiência em estudos com grupos de afrodescendentes na cidade e nas camadas médias possibilitou encontrar continuidade com a comunidade de Morro Alto, no modo como narram o passado e marcam sua presença nos territórios que ocupam. A articulação das moradias de parentes num mesmo terreno, em Morro Alto, encontra correspondência com a memória da infância em Porto Alegre, com “a família, tudo junto no mesmo pátio”, encontrada entre nossos pesquisados das camadas médias³⁰. Esse fato aponta para novas reflexões e encaminhamentos, que possibilitam pensar a proteção de comunidades urbanas com características próprias de remanescentes de comunidades de quilombos.

³⁰ Barcellos, Daisy -Família e Ascensão Social de negros em Porto Alegre. Tese de Doutorado, PPGAS, Museu Nacional, UFRJ, Rio de Janeiro, 1996.